

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 3º Trimestre de 2020² –

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE
ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**

FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS, 2021.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 71667/2021.

² O **3º Trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 121357/2020 (Julho/20), 121357/2020 (Agosto/20) e 147655/2020 (Setembro/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.....	4
3 PROJETO DE TRABALHO.....	7
4 ANÁLISE ASSISTENCIAL.....	9
4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre de 2020	9
4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 3º Trimestre de 2020.....	9
4.3 Série histórica dos serviços	10
4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	12
4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL.....	15
4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO.....	19
5 METAS QUALITATIVAS.....	23
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	23
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):.....	25
5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI.....	27
5.4 Mortalidade Operatória.....	28
6. ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS	31
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	32
6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	34
6.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	36
6.2.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).....	36
6.2.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	36
6.2.4 Mortalidade Operatória	36
6.2.5 Análise Conclusiva	37

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, de Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 3º Trimestre de 2020, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado, previstos no Anexo I do Contrato de Gestão, bem como no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Florianópolis tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

2 HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS**
- **CNES 0019305**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Hospital Florianópolis:

- ✓ Corpo Clínico³:
 - ↳ 166 médicos
 - ↳ 37 enfermeiros
 - ↳ 157 técnicos e auxiliares de enfermagem

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem em uso:
 - ↳ Raio X com Fluoroscopia..... 1
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 1
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 3

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura em uso:
 - ↳ Grupo Gerador..... 2

³ Informações repassadas pelo HF por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Setembro/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2018 -

↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	1
↳ Usina de Oxigênio.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida em uso:	
↳ Bomba de Infusão.....	74
↳ Desfibrilador.....	15
↳ Marcapasso Temporário.....	1
↳ Monitor de ECG	2
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	6
↳ Monitor de Pressão Não-Invasivo.....	25
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	25
↳ Respirador/Ventilador.....	14
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos em uso:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	5
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos em uso:	
↳ Endoscópio Digestivo.....	1
↳ Endoscópio das Vias Aéreas.....	1
↳ Oftalmoscópio.....	6
✓ Outros Equipamentos em uso:	
↳ Aparelho de Eletroestimulação.....	3
↳ Aparelho de Hemodiálise.....	1
✓ Espaço físico para assistência:	
→ AMBULATÓRIO	
▪ Clínicas Especializadas.....	3
▪ Clinicas Indiferenciado.....	1
▪ Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
▪ Sala de Curativo.....	1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2018 -

▪ Sala de Enfermagem (serviços).....	1
▪ Sala de Repouso/Observação – Indiferenciado..	1
→ HOSPITALAR	
▪ Sala de Cirurgia.....	3
→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
▪ Consultórios Médicos.....	6
▪ Sala de Curativo.....	3
▪ Sala de Higienização.....	2
▪ Sala Pequena Cirurgia.....	1
▪ Sala Repouso/Observação - Indiferenciado.....	2
▪ Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização.....	1
✓ Leitos: 62	
↳ COMPLEMENTARES	
→ Unidade Isolamento.....	1
→ UTI Adulto - Tipo I.....	5
→ UTI Adulto - Tipo II.....	1
→ UTI Adulto - Tipo Síndrome Respiratória Aguda Grave	30
↳ CIRÚRGICOS	
→ Cirurgia Geral.....	1
→ Ortopedia/traumatologia.....	1
↳ CLÍNICOS	
→ Clínica Geral.....	23

As informações acima mencionadas referem-se ao mês de Setembro de 2020 e estão disponíveis para conferência no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4205400019305?comp=2018>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

3 PROJETO DE TRABALHO

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Serviço de Admissão da Executora solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Em caso de hospitalização, a Executora fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Executora, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.

O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor.

A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Florianópolis.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde.

São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.

(páginas 34 e 35 do CG)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

4 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Florianópolis, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão 002/2018.

4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta no 3º Trimestre de 2020.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento de Urgência e Emergência	25.185	3.950	15,68% da meta
Assistência Hospitalar	1.206	336	27,86% da meta
Atendimento Ambulatorial	6.420	394	6,14% da meta
SADT Externo	4.278	295	6,90% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo e informações enviadas pela Organização Social.

4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 3º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas na Unidade Hospitalar no 3º Trimestre de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

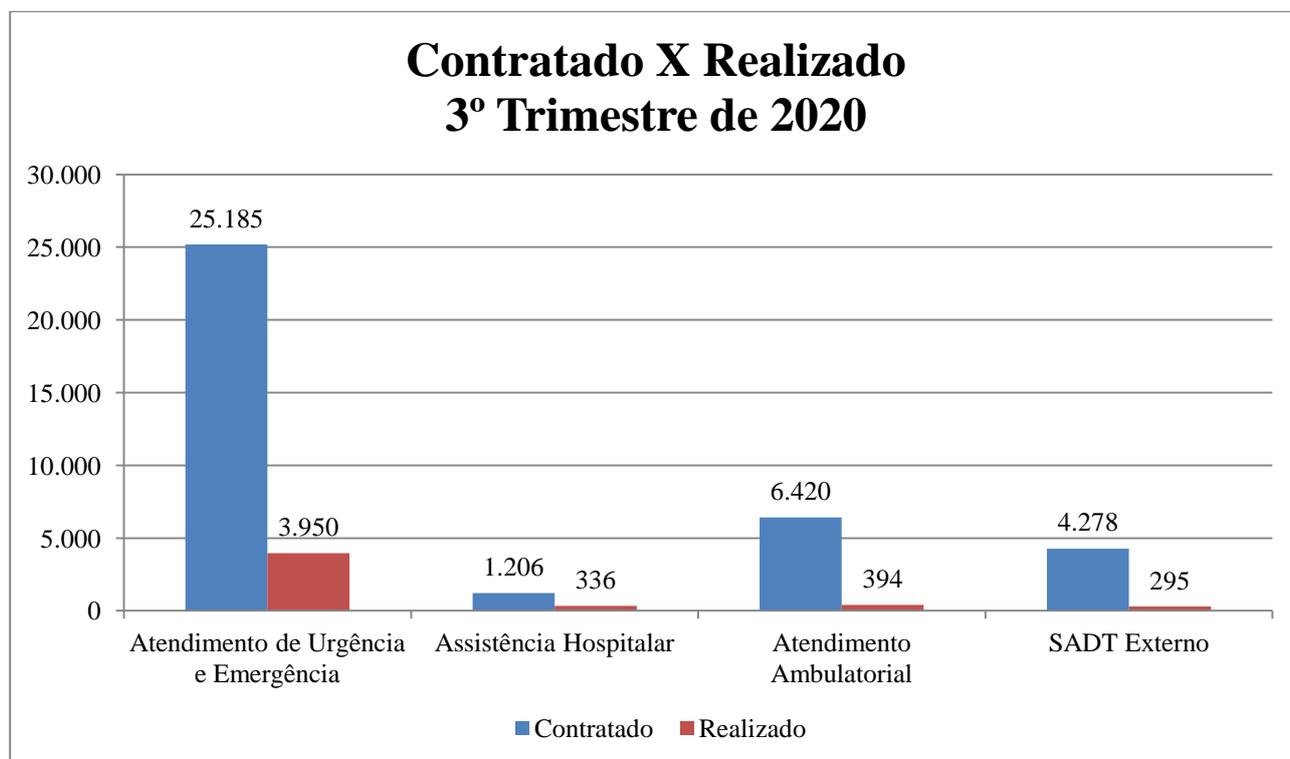


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo e informações enviadas pela Organização Social.

4.3 Série histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Florianópolis.

4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis e os que chegarem de forma espontânea.

(páginas 50 e 51 do CG)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 02/2018, os seguintes atendimentos:

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
TOTAL	8.395

Tabela 2 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência. Fonte: Contrato de Gestão.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

(páginas 50 e 51 do CG)

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência no período do 3º Trimestre de 2020.

EMERGÊNCIA	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	8.395	1.882	1.167	901	1.317
TOTAL	8.395	1.882	1.167	901	1.317

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento das Urgências e Emergências do 3º Trimestre de 2020.

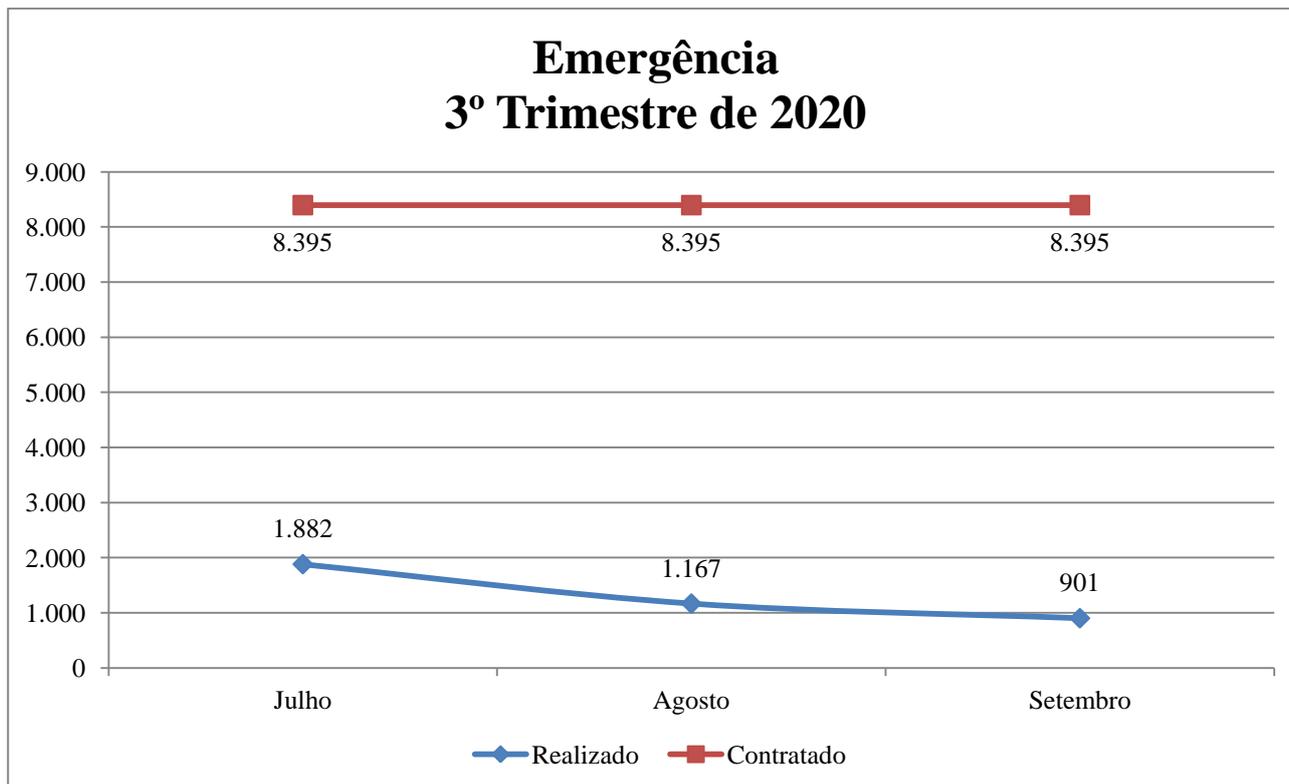


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 402 (quatrocentos e dois) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 402 (quatrocentos e dois) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 51 e 52 do CG)

CLÍNICA CIRÚRGICA	Meta/Mês
Cirurgia Geral	170
Cirurgia Vascular	21
Ortopedia e Traumatologia	170
Urologia	21
Clínica Médica	20
TOTAL	402

Tabela 4 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão.

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar no período do 3º Trimestre de 2020.

INTERNAÇÃO	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	402	158	124	54	112
TOTAL	402	158	124	54	112

Tabela 5 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *clínica hospitalar* a série histórica dos Atendimentos da Assistência Hospitalar do 3º Trimestre de 2020.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	Clínica Cirúrgica Geral	170	0	0	0	0

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

	Clínica Cirúrgica Vascular	21	0	0	0	0
	Ortopedia e Traumatologia	170	0	0	0	0
	Urologia	21	0	0	0	0
	Clínica Médica	20	158	124	54	112
	TOTAL	402	158	124	54	112

Tabela 6 – Série Histórica da Quantidade Realizada por Clínica – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para a Assistência Hospitalar do 3º Trimestre de 2020.

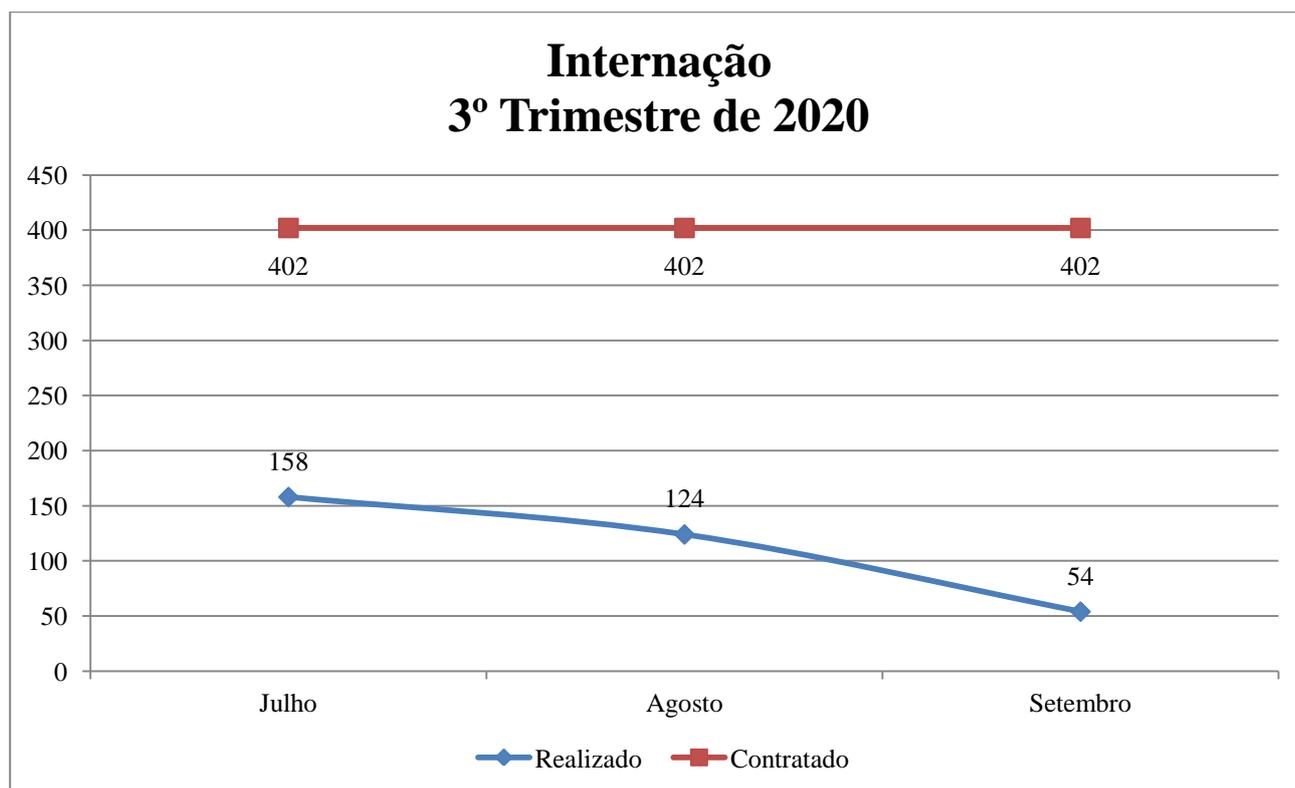


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas para a Assistência Hospitalar no 3º Trimestre de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

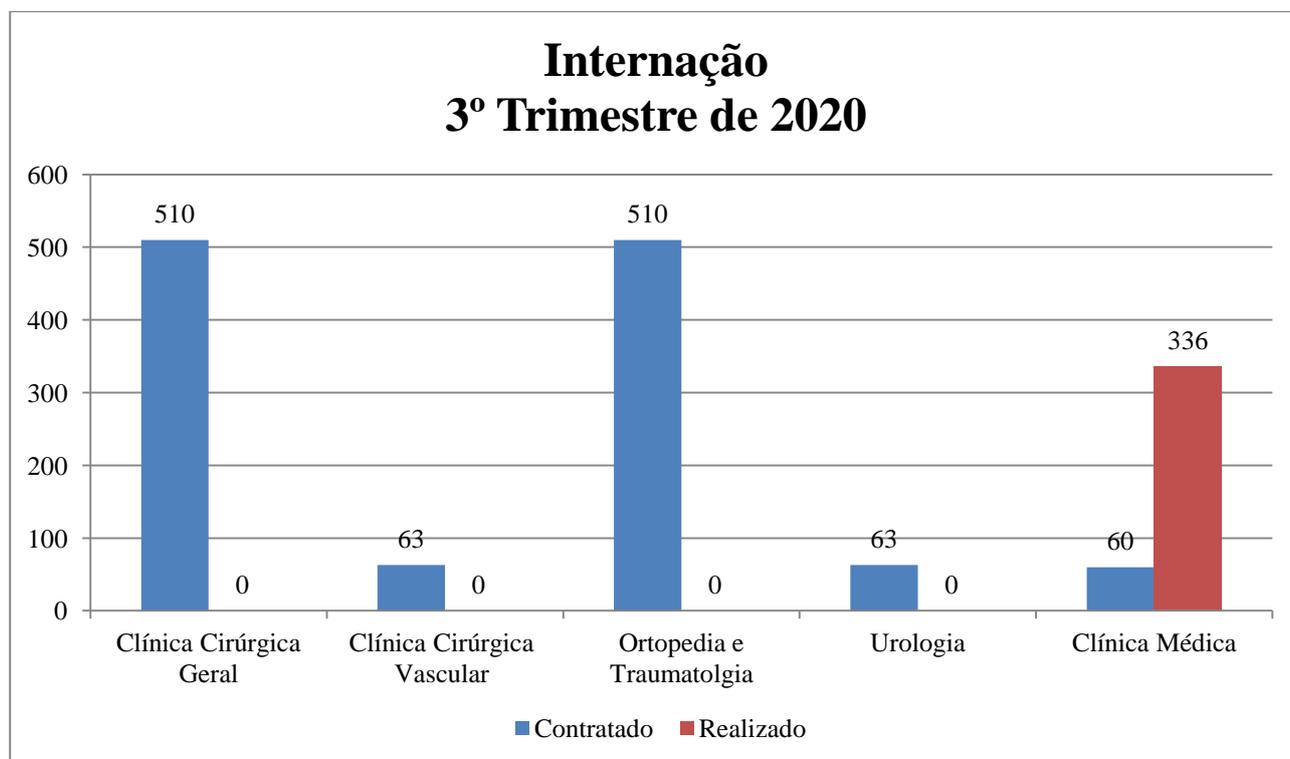


Gráfico 4 - Quantidade Contratada X Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 2.140 (dois mil, cento e quarenta) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.

(página 52 do CG)

CLÍNICA CIRÚRGICA	Meta/Mês
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
TOTAL	2.140

Tabela 7 - Quantidade Contratada: Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão.

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Atendimento Ambulatorial no período do 3º Trimestre de 2020.

AMBULATÓRIO	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	2.140	133	127	134	31

Página 16 de 38

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

TOTAL	2.140	133	127	134	131
--------------	--------------	------------	------------	------------	------------

Tabela 8 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *especialidade* a série histórica do Atendimento Ambulatorial do 3º Trimestre de 2020.

	CLÍNICAS	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
AMBULATORIO	Anestesiologia	382	25	39	36	33
	Cirurgia Geral	714	14	7	4	8
	Cirurgia Vascular	50	0	0	0	0
	Ortopedia e Traumatologia	714	94	81	94	90
	Urologia	50	0	0	0	0
	Procedimentos Ambulatoriais	230	0	0	0	0
TOTAL	2.140	133	127	134	131	

Tabela 9 – Série Histórica da Quantidade Realizada por especialidade – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento Ambulatorial do 3º Trimestre de 2020.

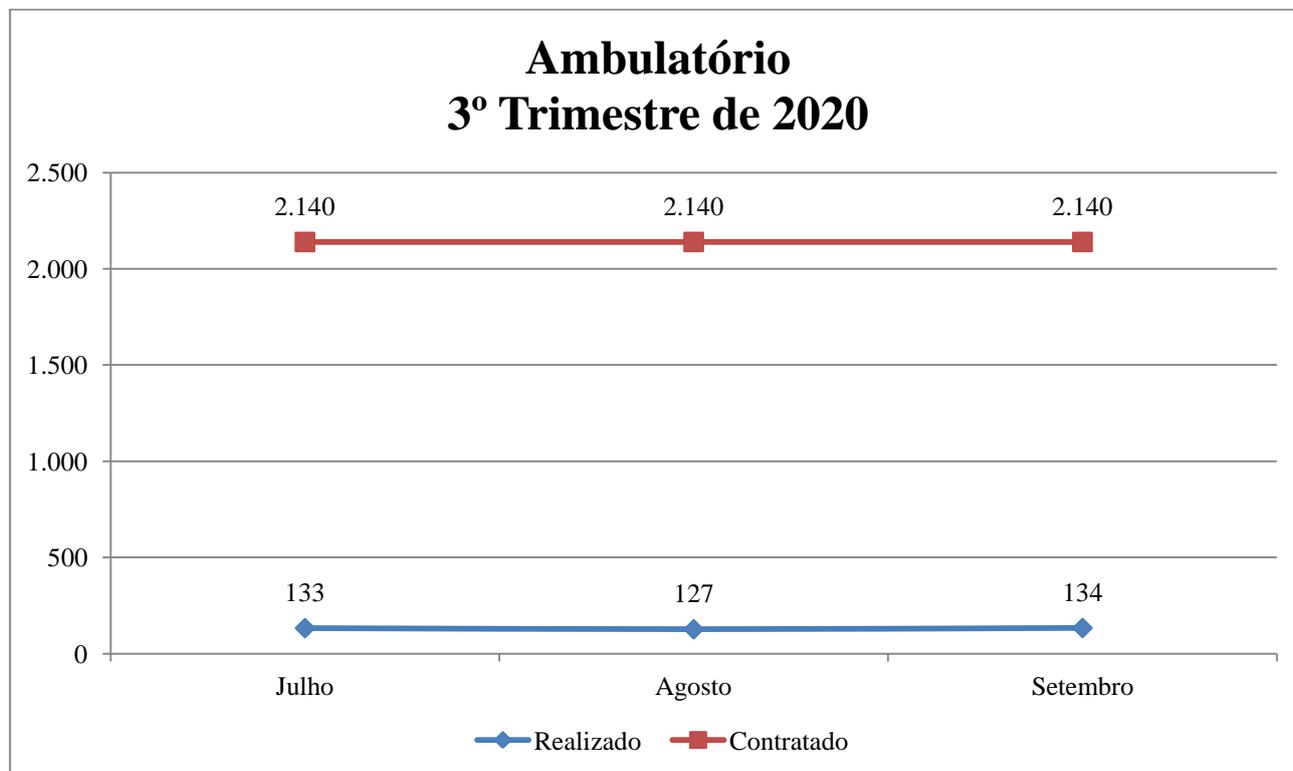


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento Ambulatorial no 3º Trimestre de 2020.

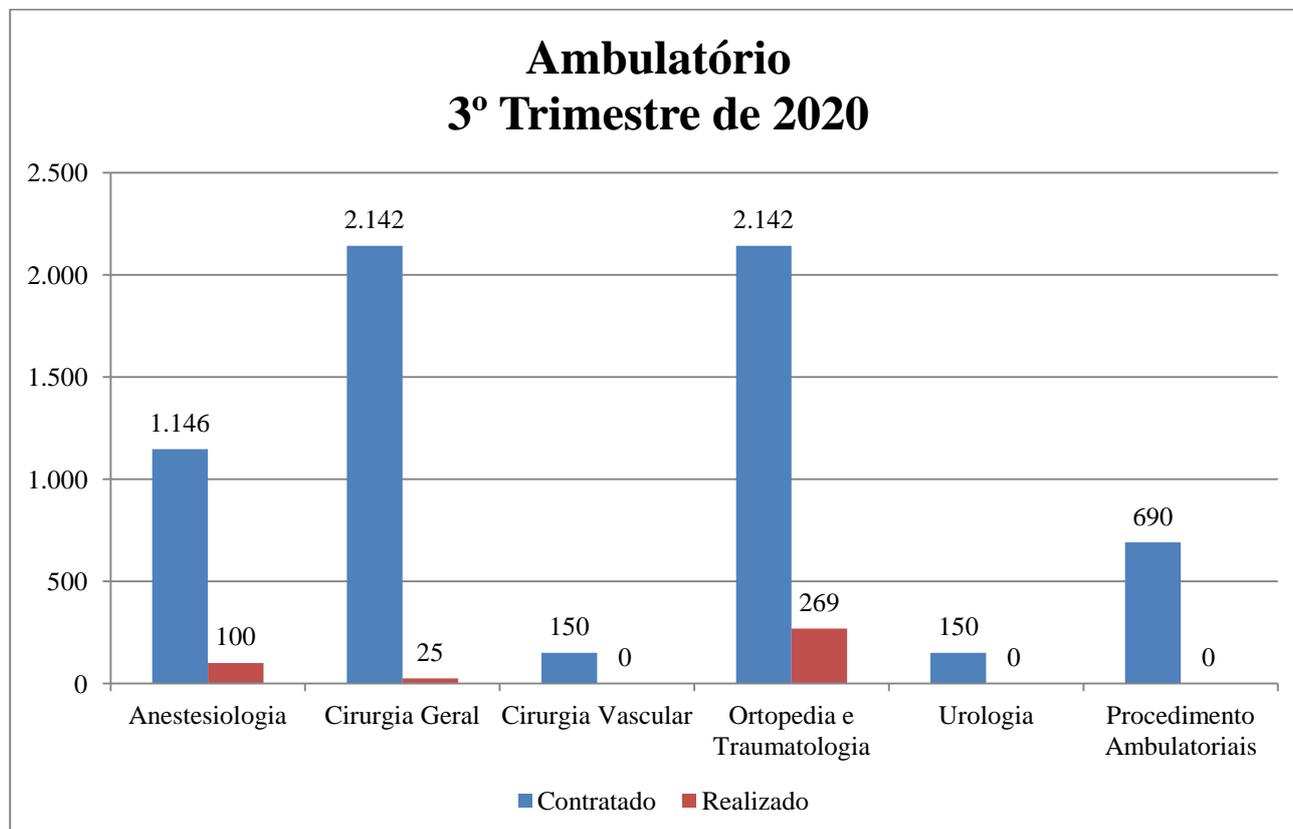


Gráfico 5 - Quantidade Contratada X Realizada- 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 1.426 (mil, quatrocentos e vinte e seis) exames/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 53 do CG)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2018 -

Modalidade de Exames		Meta/Mês/ Exames
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS		
Colonoscopia		60
Endoscopia Digestiva Alta		200
Radiologia Simples		729
Tomografia Computadorizada		100
Ultrassonografia Geral		96
	Gerais	96
Ultrassonografia com Doppler Vascular		91
	Membros Inferiores	45
	Artéria	23
	Carótidas	23
Eletrocardiograma		150
TOTAL		1.426

Tabela 10 - Quantidade Contratada: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão e 3º Termo Aditivo.

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo no período do 3º Trimestre de 2020.

SADT EXTERNO	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	1.426	91	91	113	98
TOTAL	1.426	91	91	113	98

Tabela 11 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *tipo de exame* a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 3º Trimestre de 2020.

SADT EXTERNO	EXAMES	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
	Colonoscopia	60	0	0	0	0
Eletrocardiograma	150	0	0	0	0	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Endoscopia Digestiva Alta	200	0	0	0	0
Radiologia Simples	729	77	70	94	80
Tomografia Computadorizada	100	12	21	19	17
Ultrassonografia Geral	96	2	0	0	1
Ultrassonografia com Doppler Vascular	91	0	0	0	0
TOTAL	1.426	91	91	113	98

Tabela 12 - Série Histórica da Quantidade Realizada por Exames – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 3º Trimestre de 2020.

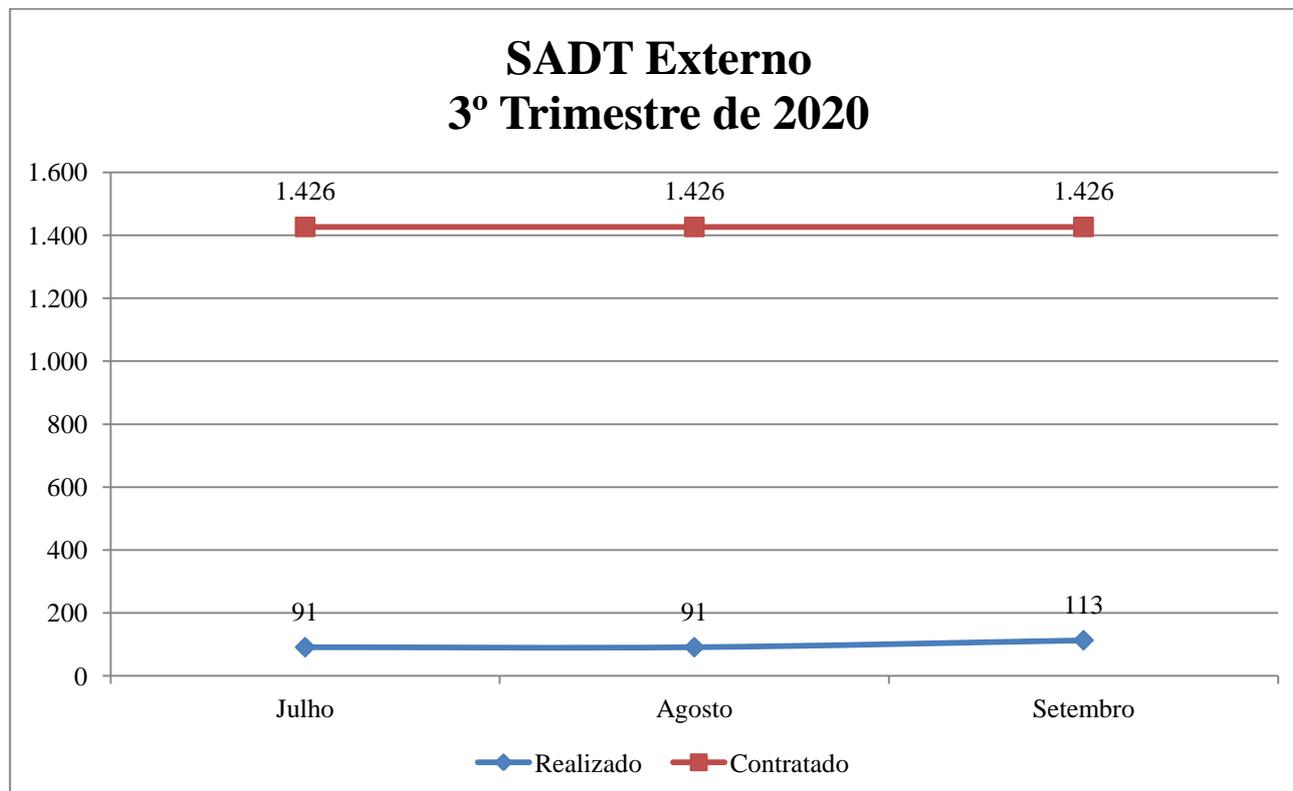


Gráfico 6 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo no 3º Trimestre de 2020.

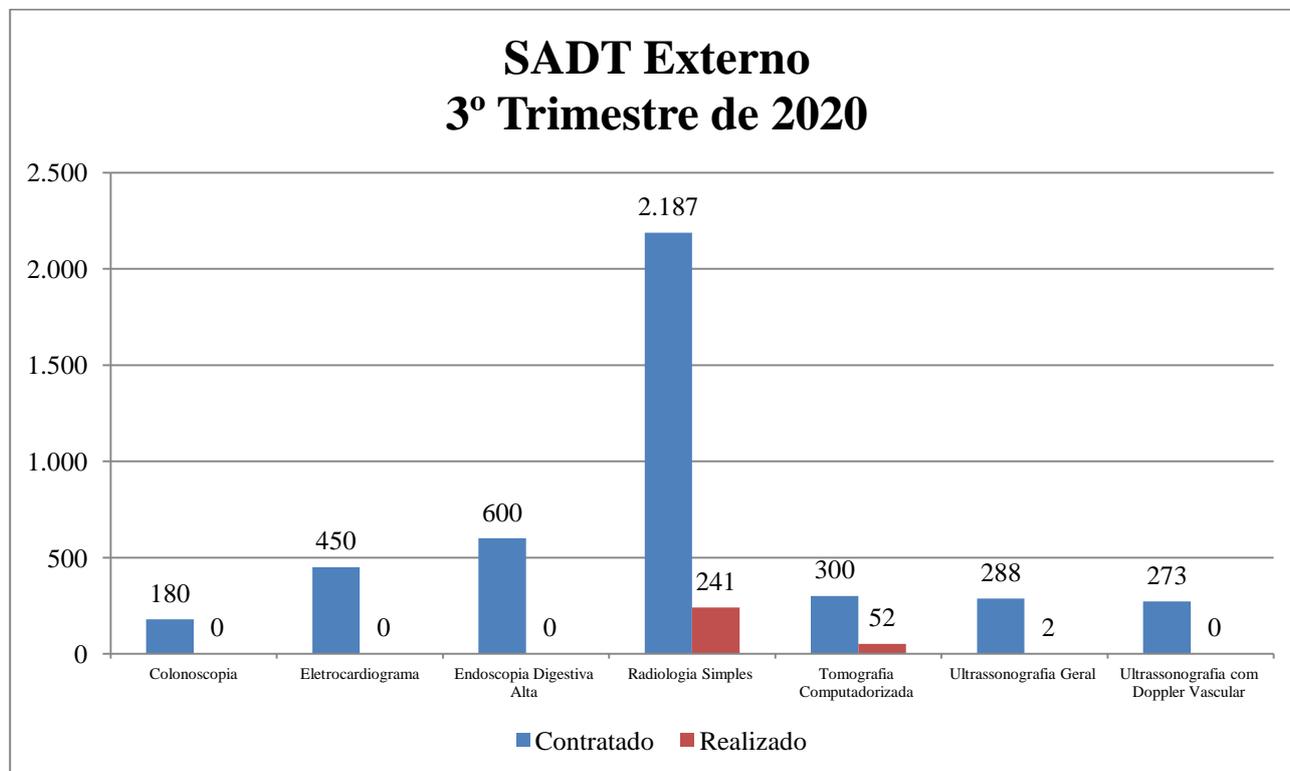


Gráfico 6 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do 3º Trimestre de 2020, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e	100

Página 23 de 38

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

emergência	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Tabela 13 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 14 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão.

(página 55 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador no 3º Trimestre de 2020.

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
GRUPO	SETOR	Nº de Pesquisas Contratadas	Nº de Pesquisas Realizadas	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	300	161	53,67%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	300	138	46,00%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	300	175	58,33%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	300	158	52,67%
TOTAL		1.200	632	52,67%

Tabela 15 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário –3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

Página 24 de 38

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número Total de Manifestações e o N° de Manifestações Satisfeito e Muito Satisfeito no 3º Trimestre de 2020.

GRUPO	SETOR	Nº Total de Manifestações	Nº de Manifestações Muito Satisfeito e Satisfeito	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	1.590	1.524	95,85%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	1.725	1.619	93,86%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	1.697	1.670	98,41%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	2.129	2.037	95,68%
TOTAL		7.141	6.850	95,92%

Tabela 16 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Número Total de Manifestações e o N° de Manifestações Satisfeitas e Muito Satisfeitas.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
Nº Total de Manifestações	3.111	2.514	1.516	2.380
Nº de Manifestações Muito Satisfeito e Satisfeito	2.966	2.415	1.469	2.283

Tabela 17 – Série Histórica do Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

IQ II	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 18 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão.

(página 55 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre as AIH's apresentadas pela Gerência de Processamento da Secretaria de Estado da Saúde e as Saídas Hospitalares informadas pela Organização Social no 3º Trimestre de 2020.

II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
Indicador	Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	Nº de Saídas Hospitalares	Δ%
AIH	929	336	276,49%
TOTAL	929	336	276,49%

Tabela 19 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica das AIH's apresentadas pela Gerência de Processamento da Secretaria de Estado da Saúde e das Saídas Hospitalares informadas pela Organização Social.

APRESENTAÇÃO DE AIH	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	105	479	345	310
Nº de Saídas Hospitalares	158	124	54	112
Δ%	263,92%	386,29%	627,78%	367,86%

Tabela 20 – Série Histórica do Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

Página 26 de 38

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

IQ III	IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
B	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
C	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 21 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão.

(página 56 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o N° Médio de Leitos de UTI existentes no Hospital e o N° Médio de Leitos de UTI Regulados pela Central de Regulação do Estado no 3° Trimestre de 2020.

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI			
Indicador	N° Médio de leitos existentes	N° Médio de leitos regulados	Δ%
Regulação de leitos de UTI	30	30	100%
TOTAL	30	30	100%

Tabela 22 – Contratado X Realizado - Regulação de Leitos de UTI – 3° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

A tabela abaixo apresenta a série histórica do N° Médio de Leitos de UTI existentes no Hospital e do N° Médio de Leitos de UTI Regulados pela Central de Regulação do Estado no 3° Trimestre de 2020.

REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
N° de leitos existentes	30	30	30	30
N° de leitos regulados	30	30	30	30
$\Delta\%$	100%	100%	100%	100%

Tabela 23 – Série Histórica do Realizado - Regulação de Leitos de UTI – 3° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

5.4 Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 24 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 25 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão.

(páginas 56 e 57 do CG)

A tabela abaixo demonstra às Taxas de Mortalidade Operatória (média), considerando a Classificação do Estado Físico da ASA no 3º Trimestre de 2020.

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA		
GRUPO	Meta Período	Δ%
ASA I	0 - 0,1%	0,00%
ASA II	0,3 - 5,4%	0,00%
ASA III	1,8% - 17,8%	0,00%
ASA IV	7,8% - 65,4%	0,00%
ASA V	9,4% - 100%	0,00%
TOTAL	-	-

Tabela 26 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

A tabela abaixo apresenta a série histórica das Taxas de Mortalidade Operatória (média), considerando a Classificação do Estado Físico da ASA.

MORTALIDADE OPERATÓRIA	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
ASA I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

ASA II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA III	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA IV	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA V	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Tabela 27 – Série Histórica do Realizado - Mortalidade Operatória – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

6. ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

- a) Atendimento a Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar*
- c) Atendimento Ambulatorial*
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Florianópolis poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Florianópolis para 2020 fica estimado em R\$ 39.467.396,64 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) e compõe-se da seguinte forma:

- 10% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;*
- 70% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);*
- 15% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;*
- 5% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

(páginas 58 e 59 do CG)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 61 do CG)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 60 do CG)

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Página 32 de 38

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 28 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão.

(páginas 61 e 62 do CG)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Considerando o período de análise do presente Relatório que consiste nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020;

Considerando o item 3.5 do Anexo III - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento ao regramento contratual, bem como às Leis mencionadas, **não há previsão de impacto financeiro no período do 3º trimestre de 2020.**

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 62 do CG)

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Florianópolis;

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade

Página 34 de 38

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

(página 60 do CG)

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 29 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

6.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

Considerando a análise da Pesquisa de Satisfação, conforme demonstrado nas Tabelas 15 e 16, para as quais houve a apresentação dos percentuais de cumprimento de meta de 52,67% para o Percentual de Pesquisas realizadas e de 95,92% para as manifestações classificadas como Muito Satisfeito e Satisfeito;

Considerando as metas estabelecidas para o Indicador, bem como as Tabelas 13, 14 e 29 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Considerando a análise da Autorização de Internação Hospitalar, conforme demonstrado na Tabela 19, para a qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 367,56%;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como a Tabela 18 que descreve as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

Considerando a análise da Regulação de Leitos de UTI, conforme demonstrado na Tabela 22, para a qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 100,00%;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como a Tabela 21 que descreve as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.4 Mortalidade Operatória

Considerando a análise da Mortalidade Operatória, conforme demonstrado na Tabela 26;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como a Tabela 24 que descreve as regras de pagamento para o Indicador.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **3º trimestre de 2020**.

6.2.5 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente Relatório, bem como a tabela 29, que detalha as regras contratuais para fins de aferição do cumprimento das metas estabelecidas para os Indicadores de Qualidade, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto **não há impacto financeiro para os serviços contratados no 3º Trimestre de 2020**.

Ademais, se aplica ao 3º Trimestre de 2020 as Leis **nº 13.992**, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Nº **17.939**, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2018 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2018

Hospital Florianópolis

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -

IMAS

- 3º trimestre 2020 -

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Márcio Mesquita Judice	() aprovado / () não aprovado Ass:
------------------------	---

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO HF

Alexandra Bittencourt do Nascimento	() aprovado / () não aprovado Ass:
-------------------------------------	---

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Gilberto Antônio Scussiato	() aprovado / () não aprovado Ass:
----------------------------	---

REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IMAS

Walmiro Martins Charão Junior	() aprovado / () não aprovado Ass:
-------------------------------	---

Francisco Jailson de Paiva	() aprovado / () não aprovado Ass:
----------------------------	---

REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE

Jocélio Voltolini	() aprovado / () não aprovado Ass:
-------------------	---

Iaine Cristine da Cunha	() aprovado / () não aprovado Ass:
-------------------------	---

REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ramon Tartari	() aprovado / () não aprovado Ass:
---------------	---

Marli Adames Cesário Pereira	() aprovado / () não aprovado Ass:
------------------------------	---

REPRESENTANTE DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Cláudia Lopes Costa	() aprovado / () não aprovado Ass:
---------------------	---

Sergio Luiz Piazza	() aprovado / () não aprovado Ass:
--------------------	---



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V37CC3L9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIO MESQUITA JUDICE** (CPF: 006.XXX.057-XX) em 05/07/2021 às 13:29:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 13:50:58 e válido até 07/05/2119 - 13:50:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARLI ADAMI CESARIO PEREIRA** (CPF: 547.XXX.549-XX) em 05/07/2021 às 14:25:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 09:48:05 e válido até 04/04/2119 - 09:48:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 06/07/2021 às 15:18:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 09/07/2021 às 18:56:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLAUDIA LOPES DA COSTA** (CPF: 578.XXX.259-XX) em 13/08/2021 às 10:09:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/06/2021 - 20:38:09 e válido até 30/06/2121 - 20:38:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwOTcwMjJfOTg1NzhfMjAyMV9WMzdDQzNMOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00097022/2021** e o código **V37CC3L9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.